



**DECRETO Nº 24/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1993/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.070,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.2311-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$13.727,84
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.727,84
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
10.002 - ESPORTE	
10.002.27.812.44.2311-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$2.342,72
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.342,72

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$13.727,84
2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.727,84
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),...- - Superávit financeiro do	R\$2.342,72
2.500.0000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.342,72

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 27 de Janeiro de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Janeiro de 2023.

**ABMAEL BORGÉS DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL